



## EMENDA

### CARTA DE ACORDO ENTRE O PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO NO BRASIL E O CENTRO REGIONAL DO PNUD PARA AMÉRICA LATINA E O CARIBE NO PANAMÁ

#### ASISTENCIA TECNICA PARA O FORTALECIMENTO DA CULTURA DE GESTÃO DE RISCO DE DESASTRES NO BRASIL

Em referência à Carta de Acordo datada de 30 de agosto de 2013, entre o PNUD CO BRASIL y PNUD RSC – LAC, com respeito aos Serviços de Assistência Técnica para o Fortalecimento da Cultura de Gestão de Risco de Desastres no Brasil,

Assim, através deste documento de Emenda as Partes acordam o seguinte;

**CONSIDERANDO** que o prodoc BRa12/17 tem vigência ate 31/12/14;


Considerando que a primeira fase termina o 31/7/14 ;

Considerando que 1 produto, a ser desenvolvido em colaboração com UNISDR ainda não vai se entregar antes de essa data;

**Assim**, Será prorrogado o prazo da carta de acordo ate 30/9/14.

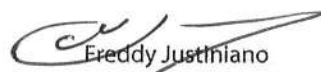
Representante do PNUD Brasil

Diretor RSC LAC

  
Jorge Chediek

Data: 31/7/14

**PNUD Brasil**

  
Freddy Justiniano

Data: 31/7/2014

**PNUD Centro Regional**